

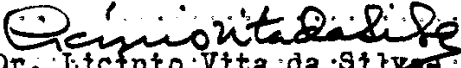
São Paulo, usando de suas atribuições legais, -
D E C R E T A, a seguinte. . .

L E I :-

ARTIGO 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial de R\$ 1.289.300 (Um milhão, duzentos e oitenta e nove mil e trezentos cruzeiros) para pagamento ao Consórcio Inter-Municipal da Média Mogiana para Assistência aos Menores, referente à taxa de 3% (três por cento) sobre o total da arrecadação da Receita Tributária de 1.963, de acôrdo com a Lei nº 58/60 de ---- 22-7-1960.

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


-Dr. Licínio Vita da Silva-
-PRESIDENTE DA CÂMARA -

LEI Nº 166/65, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, -
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais, D E C R E T A, a seguinte. . .

L E I :-

ARTIGO 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar de R\$ 3.050.000 (três milhões e cinquenta mil cruzeiros) para suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Iluminação Pública

3.1.2.0.9.4 - Material de Consumo

Lâmpadas, fios, luminárias, etc. R\$ 2.500.000

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Segurança Pública

3.2.1.2.0.5 - Subvenções Sociais

Subvenções ao Tiro de Guerra 44..... R\$ 50.000

OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Conservação de Rodovias

4.1.3.0.4.9 - Material Permanente

Pecas, acessórios, etc. R\$ 500.000

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação para o presente exercício.

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

Licínio Vita da Silva
-Dr. Licínio Vita da Silva-
-PRESIDENTE DA CÂMARA -

LEI Nº 167/65, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Es-
tado de São Paulo, usando de suas atribuições -
legais, D E C R E T A, a seguinte. . .

L E I :-

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial
de R\$ 200.000 (Duzentos mil cruzeiros) para pagamento de desapro-
priação de um terreno, em pasto, de propriedade de Atilio Dringoli
situado na Vila Oriental, nesta cidade, medindo 33(trinta e três(
metros de comprimento por 13 (treze) metros de largura, confron-
tando com os terrenos dêle vendedor, de José Germin e de D. Salma
Antakly e outras.

§ ÚNICO:-O imóvel referido nestê artigo, destina-se a abertura de
uma via pública no referido Bairro.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com os recursos
provenientes do excesso de arrecadação previsto para o presente -
exercício.

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

Licínio Vita da Silva
-Dr. Licínio Vita da Silva-
-PRESIDENTE DA CÂMARA -

LEI Nº 168/65, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições legais, - - -
D E C R E T A, a seguinte. . .

L E I :-

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suple-
mentar de R\$ 10.107.316 (deis milhões, cento e sete mil, trezen-
tos e dezesseis cruzeiros) para suplementação das seguintes ver-
bas orçamentárias:

segue...